



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Milton Maluhy Filho, Presidente do Itaú Unibanco S.A., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A disputa para a administração da folha de pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi um dos certames mais relevantes dos últimos anos. Estavam em jogo aproximadamente R\$ 12 bilhões, além da responsabilidade de operacionalizar mensalmente o pagamento de milhões de benefícios previdenciários a cidadãos em todo o país. Não se trata apenas de uma concorrência bancária comum, mas de um contrato de grande impacto social e econômico, cuja execução exige capacidade financeira robusta, estrutura tecnológica avançada e ampla rede de atendimento.

Nesse cenário, o Itaú Unibanco se apresentava naturalmente como um dos principais protagonistas. Trata-se de uma das maiores instituições financeiras privadas da América Latina, com ampla capilaridade nacional, histórico consolidado na administração de grandes carteiras e infraestrutura reconhecida no setor bancário. Era de se esperar que bancos desse porte figurassem entre os vencedores do certame, dada a experiência e o poder de competição que detêm.



Entretanto, de forma surpreendente, o resultado mostrou-se completamente atípico: a Crefisa S.A., uma instituição de porte médio, com atuação tradicionalmente voltada para o crédito pessoal de alto risco, venceu 25 dos 26 lotes ofertados, superando de forma ampla bancos como Itaú e Bradesco.

Essa vitória inesperada, quase hegemônica, levantou questionamentos legítimos sobre os critérios utilizados no julgamento, a isonomia da disputa e até mesmo a existência de fatores externos que possam ter interferido no resultado.

Mais grave ainda é o fato de que, poucos meses após a divulgação do resultado, o próprio INSS determinou a suspensão cautelar dos contratos com a Crefisa, em razão de denúncias de práticas abusivas e irregularidades operacionais, como coação de beneficiários para abertura de contas, venda casada de produtos financeiros e deficiências graves na infraestrutura de atendimento — fatos amplamente divulgados por veículos como InfoMoney, Veja, Seu Dinheiro e pelo portal oficial Gov.br.

Esse conjunto de circunstâncias acende um sinal de alerta. Como um dos bancos mais sólidos e experientes do país pôde ser derrotado por uma instituição significativamente menor em um contrato dessa magnitude? Quais foram exatamente os critérios que determinaram esse resultado? Houve, de fato, condições equânimes de competição ou algum tipo de direcionamento deliberado, seja técnico ou político, influenciou a disputa?

Diante dessas dúvidas legítimas, ouvir o presidente do Itaú Unibanco não é apenas um ato formal: é um passo necessário para reconstruir a linha dos acontecimentos e compreender com clareza como se desenrolou um processo licitatório que, aos olhos da sociedade e do mercado, foge completamente da lógica esperada.

Sua presença nesta CPMI permitirá esclarecer aspectos técnicos da proposta apresentada, relatar a percepção institucional sobre o andamento do



certame e contribuir para apurar possíveis irregularidades, favorecimentos ou distorções que possam ter ocorrido.

Em um contrato de dimensões bilionárias e impacto direto sobre milhões de brasileiros, a transparência não é facultativa — é obrigatória. É dever desta Comissão lançar luz sobre os fatos, ouvir os principais atores envolvidos e garantir que eventuais responsabilidades sejam devidamente apuradas.

Diante do exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

